



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 27, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1956.

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 359.716,10.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica aberto no exercício vigente, o Crédito Especial Suplementar de Cr\$ 359.716,10 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dezesseis cruzeiros e dez centavos) para reforço das seguintes verbas do orçamento:

Administração Municipal

Dotação nº 3

Consignação 1.1/8.04.1 letra "A" 7.900,00

Dotação nº 4

Consignação 1.6/8.04.3 letra "A" 11.397,00 19.297,00

Serviços Públicos Municipais

Dotação nº 5

Consignação 2.0/8.89.0 (ebra) letra "A" 6.222,90

Consignação 2.08/.89.0 letra "C" 2.150,00 8.372,90

Serviços Públicos em Comum com o Estado

Dotação nº 9

Consignação 3.1/8.33.0 letra "A" 4.400,00

Consignação 3.1/8.33.0 letra "B" 600,00 5.000,00

Obras e Melhoramentos Públicos

Dotação nº 13

Consignação 4.3/8.82.1 letra "A" 37.520,60

Consignação 4.3/8.82.3 letra "A" 58.042,40

Consignação 4.3/8.82.3 letra "B" 49.248,60

Consignação 4.3/8.82.4 letra "A" 6.032,70

Consignação 4.3/8.82.4 letra "B" 135.400,00

Dotação nº 14

Consignação 4.4/8.87.3 letra "A" 1.607,50

Consignação 4.4/8.87.3 letra "B" 1.050,00 294.901,80

Auxílios e Subvenções

Dotação nº 15

Consignação 0.4/8.48.4 letra "A" 18.794,40 18.794,40

Outros encargos

Dotação nº 16



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Consignação 8.6/8.93.0 letra "A"	<u>13.360,00</u>	<u>13.360,00</u>
Soma Total.....		369.716,10

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (07/12/1956).

SEBASTIÃO GOULART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal